



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MINUTA - SJPI-SELIT

PROCESSO N.0001919-71.2026.4.01.8011 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 900XX/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 000X/2026

A União, por intermédio do **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina - PI, inscrito no CNPJ/MF n.05.445.642.0001/18, representado pelo Diretor do Foro, Juiz Federal **JOSE GUTEMBERG DE BARROA FILHO** nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto 11.462 de 31 de março 2023, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.XXXXX/2026, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário -----, estabelecido ----- Bairro----- CEP.: -----, telefone: () XXXX-XXXX, e-mail: -----, inscrito no CNPJ sob o n.-----, representado pelo Sr. -----, CPF: ***XXX***-X, conforme abaixo. Demais especificações, conforme Edital.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - SJ/PI -
UASG: 90005 (ÓRGÃO
GERENCIADOR)**

ITE	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ESPECIFICAÇÕES:				
VALOR TOTAL:				

Este Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços (ARP) poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data do orçamento estimado da contratação, em 30/05/2027.

3. Para fins de reajuste, será adotada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4. Nos casos em que houver índices específicos ou setoriais, como o ICTI (serviços de TIC) ou o INCC (obras de construção civil), a depender do objeto contratado, esses índices prevalecerão sobre o IPCA, por refletirem melhor as

variações de custo do setor.

5. Na hipótese de extinção do IPCA, ou de quaisquer outros índices adotados, serão utilizados, para fins de reajuste, outros que venham a substituí-los, observada a legislação aplicável.

6. A prorrogação da Ata de Registro de Preços será formalizada por meio de Termo Aditivo.

7. Os reajustes de preços, quando realizados isoladamente, serão formalizados mediante Termo de Apostilamento.

8. Quando o reajuste for realizado juntamente com a prorrogação da Ata de Registro de Preços, serão formalizados por meio de um Termo Aditivo que contemple as duas hipóteses.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. Decreto 11.462/2023, no Processo Administrativo n. 0001919-71.2026.4.01.8011 e Pregão Eletrônico n. XXXXX/2026 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Piauí e pelo fornecedor.

Juiz Federal JOSE GUTEMBERG DE BARROA FILHO
Diretor do Foro

FORNECEDOR



Documento assinado eletronicamente por **Roberta da Silva Freire, Supervisor(a) de Seção**, em 03/06/2026, às 13:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25264190** e o código CRC **AF0701E5**.

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/
0001919-71.2026.4.01.8011

25264190v6